PARECER

Parecer nº 09, de 2025
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Luís Ricardo La-Bella

Matéria: PL nº 024, de 2025
Data do Ingresso: 25 de março de 2025
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

Em sua exposição de motivos consta que devido ao término dos contratos atuais de Técnicos de Enfermagem em 15 de abril deste ano e à ausência de aprovados no último concurso público municipal para o respectivo cargo, é necessária a prorrogação dessas contratações por 06 (seis) meses, podendo esta ser renovada pelo mesmo período, com o objetivo de manter o redimensionamento da enfermagem e as escalas de trabalho, reduzindo as horas extras e garantindo a qualidade no atendimento aos pacientes na prestação de assistência de enfermagem.

Conclusão:

Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal prorrogação de contratos, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 7 de abril de 2025.

Vereador Juliano Machado
Presidente

Vereador Luís Ricardo La-Bella
Relator

Vereador Sisínio Viana (Neto Viana)
Revisor